DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDC11F43513DC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres – Piauí.
Ver. Presidente Ronaldo Heber de Sá - Biênio 2023/2024

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
Processo Administrativo Legislativo nº 002/2023

TERMO DE REFERÊNCIA: ***Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Junto a Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, para Confecção e Consultoria das Folhas de Pagamento, E SOCIAL, SICONFI, das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES CONTÁBIL E FOLHA e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e acompanhamento da Receita Federal, Durante o Exercício de 2023.***

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de contabilidade **KERLINY SHIRLEY DE SOUSA OLINDA CRUZ CONTABILIDADE & CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 17.371.029/0001-82**, sediada na Rua Piauí, 820 Sala 01, Bairro – Matinha, CEP: 64.003-240 Teresina-PI, por seu representante legal, a Senhora **KERLINY SHIRLEY DE SOUSA OLINDA CRUZ,** brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade de nº 1.511.768 SSP/PI, CPF: 623.440.803-68, para a prestação dos serviços, com o valor global correspondente a **R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, divididos em **11 (onze)** pagamentos mensais de **R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais),** com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Francisco Ayres (PI), 06 de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

Ronaldo Heber de Sá
Presidente da CMFA-PI

Id:0047DFE5EF4711F0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE 2 °TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05.0801/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 05.0801/2021-PMCM-PI **CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Campo maior-PI, por intermedio da secretaira municipal de Relações Institucionais. **CONTRATADO:** CLESIO FONTENELE DE MENEZES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO D PROCON, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIO-PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Fica prorrogado o prazo de vigencia do contrato passando a vigencia a ser de 01/01/2023 a 31/12/2023 **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro 2022. **SIGNATARIO:** Prefeitura municipal de Campo maior-PI, por intermedio da secretaira municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu secretário Sr. José Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. Clesio Fontenele de Menezes, Doravante denominado CONTRATADO.

Id:05D4F5C7656F13A2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2023

"Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica."

O PREFEITO DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas,

CONSIDERANDO que o período do carnaval não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO, que as tradicionais festas comemorativas em alusão ao período carnavalesco acontecerão nos dias 20 e 21 de fevereiro 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído "ponto facultativo" nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Maior, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:030E6AD6AA5B122F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
CNPJ: 01.612.569/0001-70
CONTRATADO: FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1508, bairro Centro, Teresina/PI
Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada e autorizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí/PI, para prestação de serviços de Publicação /divulgação diária de atos oficiais da administração Pública Municipal em Jornal impresso reproduzido na integra no site da contratada com disponibilização impressa de edição diária para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros
Valor Total Estimado: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI